



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2866 - 08 de Janeiro de 2019 - ANO 13

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº06, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre Progressão Horizontal dos servidores públicos civis do Município de Barreiras, nos termos da Lei nº 762/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 762, de 10 de julho de 2007, com redação alterada pela Lei nº 1.262, de 15 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a mudança de nível da servidora **Maria Pia dos Santos Souza Barbosa**, Matrícula Nº43605, Psicopedagoga III, admitida em 20 de dezembro de 2012, progressão horizontal IV, passando a surtir os efeitos financeiros previstos na lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em Barreiras, 08 de janeiro de 2019.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal